



Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, Arquiteto (a), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora – Aviso n.º 5214/2024/2, publicado no Diário da República n.º 51/2004, Série II, de 12 de Março de 2024; Oferta n.º OE202403/0295, publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP)

Ata n.º 2

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9:00 horas, reuniram os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 30 de Janeiro de 2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo presidente Margarida de Almeida Gonçalves; e vogais efetivos João Carlos Soares Mestre e Nuno Bico da Silva Ramos, com a seguinte ordem de trabalhos:

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Ponto 2: Elaboração das listas dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente.

Ponto 3: Verificação dos requisitos necessários para a realização da Avaliação Curricular dos candidatos que optaram por este método de seleção.

Ponto 4: Marcação da data para a realização da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular.

Pontos 1 e 2

Apresentaram-se a concurso 22 (vinte e dois) candidatos. O Júri procedeu à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo em vista a verificação dos requisitos e da documentação exigida no aviso de abertura do procedimento concursal, em cumprimento do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual; na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberando o seguinte:

1. Admitir ao presente concurso os seguintes 19 (dezanove) candidatos, cujas candidaturas foram formalizadas de acordo com o requerido:

Ana Catarina da Silva Antunes
Ana Cláudia Martins de Melo
Ana Cristina dos Santos Seródio
Ana Marta Vieira Galvão
Ana Sofia Pereira Janes Monteiro
António Tomás Durán Castro
Armando Filipe da Costa Amaro
Carlos Manuel Pinto Ribeiro da Silva
Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro
Inês Cadete Inácio
João Pedro Fialho Sabino
Luís David Ramalho Gato
Luís Miguel da Silva Marques
Macarena Ávila Bohoyo
Maria Joana Prates Firmino
Mónica Monteiro Santos
Pedro Manuel Duarte Bento
Rodolfo Francisco de Assis Machado
Sandra Isabel Matos Castro Amorim

2. Admitir condicionalmente ao presente concurso as seguintes 3 (três) candidatas, que serão notificadas para sanarem as irregularidades das respetivas candidaturas, dando-se-lhes um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega de documentos de prova em falta, sendo excluídas caso não venham a fazê-lo dentro do prazo concedido:

Katila Godinho Vilar	a)
Margarida Joana Cunha Ludovice Paixão	a)
Paula Maria de Bastos Paulino	a)

- a) Admissão condicionada à apresentação de título profissional válido de Arquiteto (com inscrição válida na respetiva ordem profissional), como prova do nível habilitacional exigido nos termos do ponto 4 do Aviso e do ponto 5.1 da Oferta BEP.



Ponto 3

Optaram pelo método de seleção “Avaliação Curricular” 5 (cinco) candidatos, tendo o Júri deliberado o seguinte:

3. Atestar o direito à opção pelo método de seleção “Avaliação curricular (AC)”, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º da LGTFP e no ponto 11.1 da Oferta BEP, pelos candidatos Ana Catarina da Silva Antunes, Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro e Rodolfo Francisco de Assis Machado, assim como a entrega de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que podem relevar para a apreciação do seu mérito.
4. Propor que venha a ser atestado o direito à opção por este método de seleção, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º da LGTFP e no ponto 11.1 da Oferta BEP, pela candidata Ana Cláudia Martins de Melo, na condição de ser apresentada declaração de titularidade de vínculo de emprego público emitida pela entidade empregadora, concedendo-se à candidata um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do documento de prova em falta, e não considerando o direito à opção por avaliação curricular se a referida declaração não venha a ser entregue, caso em que passará a candidata a estar sujeita à aplicação dos métodos de seleção “Prova de conhecimentos (PC)”, “Avaliação psicológica (AP)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”.
5. Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 15.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro, e para efeitos de avaliação curricular, solicitar à candidata Ana Cláudia Martins de Melo a entrega de documentos comprovativos da formação profissional mencionada no seu currículo, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos documentos de prova em falta sendo que, caso não venham a ser entregues dentro do referido prazo, tal facto impedirá a consideração da formação mencionada para efeitos da referida avaliação.
6. Recusar o direito à opção pelos métodos de seleção “Avaliação curricular (AC)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 36.º da LGTFP e no ponto 11.1 da Oferta BEP, pela candidata Maria Joana Prates Firmino, por não se encontrar a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, propondo-se, em alternativa, que passe a estar sujeita à aplicação dos métodos de seleção “Prova de conhecimentos (PC)”, “Avaliação psicológica (AP)” e “Entrevista de avaliação das competências (EAC)”.



Ponto 4

O Júri deliberou o seguinte:

7. Agendar a realização da prova de conhecimentos para o dia 13 de Maio de 2024, nas instalações da Universidade de Évora, em local específico e hora a definir na próxima reunião de júri, e dar conhecimento da data a todos os candidatos.
8. Agendar a realização da avaliação curricular para o dia 13 de Maio de 2024, nas instalações da Universidade de Évora, em local específico e hora a definir na próxima reunião de júri, e dar conhecimento da mesma a todos os candidatos.

Na sequência das deliberações tomadas, a notificação dos candidatos admitidos condicionalmente, nos termos referidos no ponto 2., assim como a notificação dos candidatos que optaram pelos métodos de seleção “Avaliação curricular (AC)”, nos termos do disposto nos pontos 3, 4, 5 e 6, dará início ao período para a pronúncia dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10:30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri



(Margarida Gonçalves)

Os Vogais



(João Mestre)



(Nuno Ramos)

